



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 014  
DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a Reabertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA referente às atividades da Pós-Graduação, no período de 28 de abril a 04 de maio de 2022, para Consolidação de turmas pelos docentes, referentes aos semestres 2019.1, 2019.2, 2020.1 e 2021.1; considerando que algumas Coordenações perderam o prazo para o cadastramento; e visando que os estudantes não sofram prejuízos; atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012066/2021-10.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas